

Despacho (Extrato)

Por despacho de 07 de outubro de 2019, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, do **Licenciado e Especialista Paulo Jorge Seabra dos Anjos**, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial a 50%, na área científica de Contabilidade, nos termos do disposto no artigo 8.º e do artigo 12.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com início a 01 de setembro de 2019 e termo a 31 de agosto de 2020, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 185 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

07 de outubro de 2019 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco